



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA-VIRTUAL DA CONATRAE

Data e Horário: 23 de abril de 2020, das 14 às 18h.

REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Participantes

Ana Carolina Roman	ANPR/MPF
Rodrigo Hugueney	CNA
Warley	MJSP/PF
Maurício Fagundes	DETRAE/SIT/ME
Francisco Xavier	MINISTERIO DA CIDADANIA
Marcus Menezes Barberino Mendes	ANAMATRA
Edmundo Lima	ABVTEX
Elianildo Nascimento	CODETRAE
Laryssa Polyana	CONTAG
Gilmar Menezes Junior	DPU
Humberto Adami	OAB
Lucas Marinho Lima	CNI
Cátia Silva	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Italvar Filipe de Paiva Medina	MPT
Natalia Suzuki	Repórter Brasil
Mércia Consolação Silva	Inpacto
Ricardo Rezende Figueira	GPTEC/UFRJ
Simone Maciel Saqueto Pereto	ME
Matheus Viana	DETRAE/SIT/ME
Luis Fujiwara	OIT
Lys Sobral Cardoso	MPT/CONAETE
Sérgio Augusto de Queiroz	SNPG/MMFDH
Camila Melo de Assis	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Herbert Borges Paes de Barros	DPDDH/SNPG/MMFDH
Dante Cassiano Viana	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Ebenézer Oliveira	CONATRAF

Antonio Mello	ITD
Fernanda Carvalho	OIT
Ludmila Paiva	Coetrae/RJ
Luiz Antonio de Melo	ABRAT
Maria Claudia Falcão	OIT
Ricardo Alves	Coetrae-SP
Admar Junior	Coetrae-BA
Carlos Eduardo	CONTAG
Marina Oliboni	Coetrae /CE
Andreia Figueira Minduca	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Rivana Ricarte	ANADEP
Xavier Plassat	CPT
Alexandre Canuto	Comitrate/MG
Renato Menezes	Coetrae/PA
Amanda Costa	Coetrae/MA
Angelo Fabiano	ANPT
Willian Charley Costa de Oliveira	DPU
Maria Teresa Barbosa Campelo de Melo	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH

PAUTA:

- 1. Abertura (Presidência da CONATRAE)**
- 2. Aprovação da Ata de 28/01/2020 (CGCTE)**
- 3. Informes**
 - 3.1 – Coordenação Conatrae (CGCTE)**
 - 3.2 – Caso Fazenda Brasil Verde (CGCTE)**
 - 3.3 – Portaria nº 87, de 23 de março de 2020. (CGCTE)**
 - 3.4 – Resultado das eleições do CONATRAP. (CGCTE)**
 - 3.5 – Atividades do Instituto Trabalho Decente no Estado da Bahia. (ITD)**
- 4. Dificuldades para emissão do Número de Identificação Social – NIS (MPF)**
- 5. Apresentação do Relatório de Monitoramento do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (OIT).**
- 6. Fluxo Nacional de Atendimento ao Trabalhador Resgatado (CGCTE).**

- 7. Plano de contingência de ações durante a pandemia da COVID-19 (CGCTE).**
- 8. Dificuldades encontradas para realizar a abertura de conta corrente para trabalhadores resgatados (MPT).**
- 9. Logo da CONATRAE (CGCTE)**

A abertura da reunião foi realizada pelo Herbert, que deu início dizendo sobre a primeira experiência de reunião virtual da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo - Conatrae, devido a pandemia, realizada pelo aplicativo ZOOM, cedido gentilmente pela Repórter Brasil.

Em seguida, Herbert passou a palavra ao Coordenador-Geral, Dante Viana, para realizar a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 28 de janeiro de 2020. A Ata foi aprovada sem nenhuma consideração.

Herbert, pergunta se houve algum ajuste da Ata, quando ela foi enviada por e-mail.

Dante, destaca que a CNI pediu uma ressalva em discordância quanto ao encaminhamento da Nota Publica, por entender que não cabia a Comissão a expedição de notas públicas. Contudo, Dante informa que repostou por e-mail a argumentação da CNI, dizendo que primeiro a CNI não é membro pleno da Comissão, então não tem direito de ressalvas, segundo que em relação ao comentário específico, a Comissão entende que no estado democrático não é necessário que haja previsão legal expressa para a possibilidade de qualquer tipo de manifestação. Então a Comissão, assim como qualquer outro órgão, tem a possibilidade de manifestar opiniões e publicá-las.

A procuradora Federal, Ana Carolina Roman, pediu a palavra para dizer que havendo a votação, e ainda que haja membros que discordem do resultado, ela não entende que seja o caso de se fazer ressalva. Informa que a Comissão fala tendo em vista a votação de todos os membros, mas não por unanimidade, então entende que ao ter sido tomada uma decisão por maioria de membros, não é o caso de se fazer nenhuma ressalva, dizendo ainda, que se houver alguém que tenha algum problema com o resultado da votação e queira se justificar use a ata para dizer perante os seus que votou contrariamente. Ressalta que essas ressalvas enfraquece uma Nota da Comissão.

Herbert se pronuncia a esse respeito, dizendo que entende as duas manifestações, e que sobre isso sente a falta do regimento interno da Comissão para solucionar essa demanda que é recorrente na Conatrae.

Em seguida, Herbert procedeu à leitura dos informes e dos pontos de pautas da reunião. Dante faz uma fala breve sobre a sua saída da Coordenação-Geral da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Agradece a todos pela contribuição nesse tempo de trabalho à frente da coordenação e ressalta que continua a disposição para ajudar na pauta.

Posteriormente, Herbert fala a Comissão que a Coordenação está trabalhando para sugerir nomes ao Secretário Nacional de Proteção Global visando a substituição do Coordenador, ressalta que isso está sendo trabalhando com muito cuidado, pois sabe da sensibilidade da pauta.

Carolina Roman, pede a palavra para manifestar a preocupação com essa escolha do nome para assumir a coordenação, porque sabe que a função do coordenador é de saber

conversar com todos os atores envolvidos, e conduzir a Conatrac de uma forma a não exacerbar esses conflitos.

Em prosseguimento, a assessora da CGCTE, Maria Teresa fala sobre o Caso da Fazenda Brasil Verde, e explica que Assessoria Internacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos fez um relatório dizendo com se encontra o estágio de pagamento das indenizações de acordo com a última decisão da corte, em novembro de 2019. Logo após Teresa compartilha o relatório com a Comissão, e fala sobre os casos. Ao final explica que dos 128 casos, atualmente restam encontrar 41 pessoas, das quais 36 pertencem ao grupo da fiscalização de 1997, e 5 da fiscalização de 2000.

Em seguida, Maria Teresa fala sobre a Resolução de novembro, que fala sobre a publicação da sentença, reembolso de custas e gastos e a questão da retificação dos nomes. Explica que tudo isso foi feito, também explica que na resolução a Corte entende os esforços que o Brasil tem feito para achar as vítimas e compreende os problemas enfrentados.

Francisco Xavier, representante do Ministério da Cidadania, faz um comentário sobre o caso Fazenda Brasil Verde, e relata que teve uma reunião com assessoria internacional do seu ministério para que se fizesse uma busca dos trabalhadores renascente do SUAS, utilizando os CRAS locais. Relata que esse trabalho está suspenso provisoriamente devido a pandemia, mas que vai retomar essa busca assim que se normalizar essa quarentena.

Xavier Plassat, representante da Comissão Pastoral da Terra- CPT, pede palavra para relatar o quanto é difícil localizar e encaminhar os casos de algumas vítimas, principalmente as que já faleceram. Informa que a CPT tem acompanhado todos os casos e espera que todas as vítimas possam ter acesso a essa indenização. Pergunta a Conatrac quais seriam as dificuldades reais para encontrar essas vítimas e o andamento da ação penal que foi reiniciada contra os proprietários e a gerente da Fazenda Brasil Verde junto a Justiça Federal, em Redenção.

Em seguida, Carolina Roman- MPF pergunta a Conatrac se essas poucas pessoas que ainda não foram localizadas, já foram pelo menos individualizadas, se já há algum outro dado como nome de pais, CPF, ou outro que consiga fazer essa individualização, ou se ainda se encontra num período anterior que foram nem individualizadas. Relata que faz esse questionamento pois o Ministério Público Federal pode fazer esse contato nas associações de notários no intuito de se fazer uma busca de nome em registros de óbito, de nascimento de compra e venda ou outros documentos que a gente tem acesso para ajudar na localização. Ao final pede que os dados sejam mandados ao MPF para se fazer essa busca.

Posteriormente, Herbert menciona que após a pandemia, podemos fazer uma busca no cadastro único novamente, pois muitos podem estar cadastrados para receber o auxílio emergencial. Em seguida, solicita a Conatrac que levante esses dados questionamos pela Carolina Roman com a Assessoria Internacional do Ministério para ao final do mês tentar fazer um novo levantamento desses nomes junto com o Ministério da Cidadania.

Em prosseguimento, Dante fala sobre a Portaria 87, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre a concessão de residência temporária para imigrante vítima de tráfico de pessoas e trabalho escravo, explicando que depois de muita articulação por parte do nosso ministério, a portaria foi publicada. Informa, que ainda tem alguns passos para ser encaminhado sobre esse assunto, mas que já é de grande ganho essa publicação.

Mauricio Fagundes, chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo-DETRAE, do Ministério da Economia, pede para deixar registrado que a DETRAE está terminando uma minuta de manifestação sobre a Portaria, pois entenderam que ela tem uma série de problemas que os outros regulamentos não tinham antes. O primeiro deles seria um vício formal, pois não foi um ato conjunto do Ministro da Justiça e do Ministro do trabalho, como esta regulamentado no Decreto 9199, de lei de Imigração. O segundo e mais grave é sobre a análise do pedido, que fala sobre decisão discricionária da autoridade migratória em analisar a solicitação.

Herbert, pede que a Coordenação-Geral deixe isso anotado em ata para posteriormente poder ajudar nessa articulação caso o Ministério da Economia ache necessário. Também solicita que a Coordenação anote a solicitação da Ludmila, da Coetrae/RJ, que questiona ser problemática a questão de o refugiado ter que abrir mão do pedido de solicitação de refúgio para ter o visto de residência.

Em seguida, Andreia Minduca, Coordenadora de Apoio da Coordenação-Geral da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, fala sobre a eleição da Conatrap, dizendo que a Conatrae concorreu a eleição, mas infelizmente a Comissão ficou em quarto lugar não sendo contemplada como membro. Relata que o Ministério está vendo a possibilidade de participar como suplente da vaga que o MMFDH tem na Conatrap, porque sabemos da importância da pauta para a nossa Comissão.

Em prosseguimento, Antônio Carlos de Mello, do Instituto Trabalho Decente, faz um relato sobre o projeto realizado no setor de cacau, no estado da Bahia, visando a criação de um diálogo social juntamente com um plano de ação que envolvesse os autores da cadeia de cacau, com objetivo de se fazer uma aproximação e mobilização no sentido da prevenção do trabalho escravo e trabalho infantil.

Dando seguimento a reunião, Dante faz um breve relato sobre o edital de eleição da Sociedade Civil, diz que estamos apurando as inscrições, relata que devido a pandemia pode ter algumas inscrições que estejam no protocolo do ministério. Informa que o próximo passo será organizar esses documentos e dar prosseguimento ao trabalho da Comissão Organizadora.

Em seguida, Dante faz uma apresentação sobre o Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Resgatado e sua fala foi dividida com as apresentações do Matheus Viana, do Ministério da Economia, e também com a apresentação de Francisco Xavier, do Ministério da Cidadania.

Ao final, Dante explica que essa versão não é a diagramação final, e informa que esse documento ainda será sintetizado de uma maneira mais clara.

Natalia Suzuki, representante da Repórter Brasil, relata uma dúvida sobre o canal que o Matheus mencionou na sua fala, e pergunta se pode colocar esse canal da Detrae e não coloca mais o contato da superintendência, ou como procede daqui em diante.

Ana Carolina Roman relata que pediu durante as oficinas que constasse no fluxo, que se o MPF não participasse da operação e houvesse resgate, que pelo menos houvesse uma comunicação com o MPF do local para se verificar a necessidade de se fazer uma oitiva antecipada de provas. Relata que viu no fluxo, essa solicitação muito genérica e escrita como medidas de polícia judiciária. Fala que é importante fazer uma menção em separado, pois relata que o MPF tem tido problemas em alguns locais, como em São Paulo.

Ricardo Alves, representante da Coetrae/SP, relata que em São Paulo toda as denúncias que entram por intermédio da Coetrae/SP ou que são comunicadas a ela são imediatamente informadas ao MPF.

Em seguida, Dante explica que os detalhes estarão na cartilha final que servirá de consulta posteriormente.

Matheus Viana responde os questionamentos da Natalia, e fala que a ideia será só usar o novo sistema, para isso a Detrae tem trabalhado para que as informações cheguem de uma forma detalhada. Relata que é importante fazer a comunicação ao MPF na hora do resgate, como a Ana Carolina relatou, e sugere que o MPF faça uma comunicação mais a nível nacional, no sentido de o processo de operacionalização ser mais célere.

Andreia, explica que será enviado aos membros os relatórios e desenho do fluxo, com objetivo de que todos possam analisar os documentos. Entretanto, informa que neste momento não é viável uma rediscussão sobre o fluxo. Ressalta que sabemos que em cada lugar tem a sua especificidade e que este fluxo é apenas orientador.

Após a apresentação do fluxo, o Diretor Herbert de Barros prosseguiu com o próximo ponto de pauta sobre o Relatório de Monitoramento do II Plano, que será apresentado pelo consultor responsável, Ebenézer Oliveira.

Ebenézer Oliveira, começa a apresentação dizendo que foi contratado pela Organização Internacional do Trabalho-OIT, em parceria com a Conatrae para realizar o relatório de monitoramento do II plano nacional de trabalho escravo. Informa que este monitoramento é coordenado pela Conatrae em parceria com a OIT, na pessoa do Fujiura que apoiou bastante a parte técnica. Na sua apresentação mostra todos os passos do relatório e tudo que foi realizado. Ao final sugere os próximos passos a serem tomados pela Conatrae para finalizar o monitoramento.

Após a apresentação, Herbert informa a Comissão que todos os dados consolidados desse relatório estarão disponíveis na plataforma Monitora. E que esta apresentação será disponibilizada, com ressalva de não ser usada publicamente porque ela ainda precisa ser validada e aprovada.

Andreia Minduca, agradece o Ebenézer pelo trabalho e explica que os próximos passos deverão ser trabalhados com oficinas para validar e chegar num relatório final aprovado.

Posteriormente, Herbert passa para o ponto pauta que fala sobre a dificuldade para se abrir conta corrente a trabalhadores resgatado, solicitado pela Ministério Público do Trabalho.

Liz Sobral, Procuradora do Trabalho, relata que recebeu demandas de colegas de trabalho, principalmente de São Paulo, falando sobre a dificuldade na abertura de contas para trabalhadores resgatados, em especial migrantes estrangeiros. Explica que trouxe este assunto pra Conatrae, querendo saber se outros parceiros já tiveram esse tipo de problema e se tiveram soluções.

Liz ainda informa que em março teve uma reunião com o Bacen, no intuito de obter alguma norma especial sobre isso. Segundo relatos dela, o Bacen informou que não tem e que ficaria a cargo de cada instituição financeira, no que se refere ao prazo para abertura de conta.

Em Seguida, Dante explica que essa temática já foi colocada no planejamento interno da coordenação com objetivo de articular com o Banco do Brasil e Caixa Econômica para tentar achar a solução.

Natalia Suzuki menciona que os imigrantes em São Paulo estão tendo problema com a bancarização, principalmente agora com a questão do auxílio emergencial. Relata que há muita burocratização para acesso as contas bancarias que extrapola a questão só da abertura de conta.

Ana Carolina Roman sugere que se faça contato com a Febraban, porque eles podem ajudar nesse processo. Relata que pode tentar fazer contato porque conhece o presidente da Febraban.

Mauricio Fagundes, fala um pouco do histórico desse problema da bancarização e relata que não é simples e envolve vários fatores, informa que a Detrae está fazendo um documento paralelo a portaria 87, no sentido de que a carteira de trabalho seja um documento provisório idôneo para identificação no sentido de viabilizar várias coisas.

Dando continuidade à reunião, Herbert passa a palavra pra Ana Carolina Roman, que solicitou o ponto de pauta sobre o a dificuldade da emissão do número de identificação social- NIS.

Ana Carolina destaca em sua fala que na operação que teve em Brasília, quando foi ser feito o resgate, os auditores relataram dois problemas. Relata que no caso do benefício do seguro

desemprego ainda é exigido o número do NIS para se ter acesso, mesmo se o resgatado tiver o seu CPF, o que tem gerado uma demora na liberação do benefício junto à Caixa Econômica. Antigamente o pessoal da Detrae tinha um contato direto, mas agora não acontece mais. Então ela pede que a Comissão faça essa intermediação junto a Caixa, no sentido de dar celeridade ao processo.

Francisco Xavier, relata que está fazendo um contato no Ministério da Cidadania para saber se quem tem o registro no cadastro único, já tem o NIS automático em seu nome. Informa que assim que tiver essa resposta concreta passará a informação a Comissão.

Em seguida, Mauricio Fagundes informa que realmente o ministério teve há muitos anos atrás um problema com a Caixa, quando se perdeu o acesso aos números do PIS. Na época, Mauricio relata que trouxe este problema para a Conatrae, e que tanto o Dante como a Andreia foram atrás dessa intermediação com o gerente da Caixa, onde conseguiram estabelecer um fluxo visando um aceleração no processo para gerar um número de PIS aos trabalhadores que necessitavam. Relata que depois de um tempo começaram a pedir uma série de documentos para continuar no encaminhamento do que havia sido acordado. Sugere que talvez seja mais fácil negociar com os responsáveis do seguro desemprego, solicitando um campo que eles aceitem a mesma chave do CPF para se conseguir o número do NIS.

Matheus informa que o NIT não existe mais e foi substituído pelo CPF. Relata que o NIS é gerado para qualquer trabalhador, mas não é assegurado para fins de seguro desemprego. Informa que hoje é utilizado o PIS, que não tem uma legislação própria, e por isso que essa situação com a Caixa é muito instável. Explica que precisa reformular o sistema da Caixa, que muito frágil.

Herbert, finaliza esse ponto dizendo que a Conatrae irá coletar todos os elementos necessários para fazer essa articulação junto à Caixa Econômica, contando com o apoio do Ministério da Economia nessa pauta.

Posteriormente, passou-se para a aprovação da logo da Conatrae, aonde Andreia apresentou todas as propostas criadas, gentilmente, pelo Design da ANPR.

Andreia Minduca menciona que essa nova identidade visual poderia servir como parâmetro para que as Comissões Estaduais reflitam e possam criar junto uma única identidade nacional para a temática.

Após a exibição dos logos, foi aberta a votação e por maioria dos membros da Comissão a identidade visual escolhida foi a número 2.

Dando finalização a reunião foram pedidos dois informes, um deles da representante da Coetrae/CE, e outro do representante da OAB.

Humberto Adami, representante da OAB, pede que o documentário 15 anos da Conatrae, realizado pelo Instituto Federal de Brasília-IFB seja exibido na Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados no Rio de Janeiro.

Em seguida, Marina da Coetrae/CE menciona uma dificuldade com o efetivo da Polícia Rodoviária Federal, no estado do Ceará, em acompanhar as fiscalizações. E pede o relato dos outros estados e dos órgãos em relação a isso.

Herbert sugere que a Conatrae faça uma interlocução com os membros da Comissão de Direitos Humanos da PRF, no intuito de saber quais são os problemas e tentar solucioná-los.

Herbert agradece a participação de todos e dá por encerrada a Reunião.

